



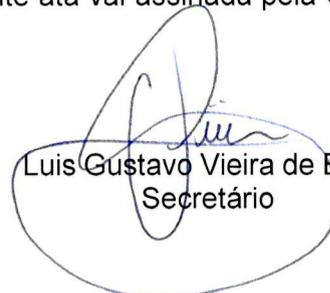
# ICPREV

## INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

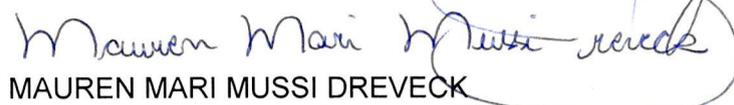
**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019/ICPREV TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019/ICPREV, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL COM NO MÍNIMO 150 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA, NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA – ICPREV.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09:00, na sede do Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV, situada a Rua Getúlio Vargas, nº 94, Centro, Canoinhas, reuniu-se a Comissão de Licitação, formada pela Sra. Cibele Neudorf Batista, Luís Gustavo Vieira de Britto e Ricardo Souza de Oliveira nomeados pela Portaria nº 015/2019, sob a presidência da primeira, a fim de receber os invólucros de documentação e das propostas relativas ao certame conforme previsto no Edital correspondente. Aberto os trabalhos, verificou-se a participação da empresa Mauren Mari Mussi Dreveck – EIRELI, representada pela Sra. Mauren Mari Mussi Dreveck. Primeiramente foi verificado todo o protocolo a fim de ser verificado o cumprimento do horário limite onde o participante efetuou o protocolo dentro do prazo estipulado no Edital. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a documentação da empresa participante, a qual foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e representante presente. O CNPJ da empresa participante foi consultado no Portal de Transparência, onde foi constatado que a empresa participante não consta como inidônea no referido Portal. Em razão da documentação apresentada atender as exigências do Edital, a Comissão de Licitação declarou a empresa Mauren Mari Mussi Dreveck – EIRELI **HABILITADA** no certame. Aberta a palavra ao participante o mesmo declinou de usá-la. A Comissão de Licitação decidiu proceder à abertura da proposta da empresa habilitada no certame, qual seja, a empresa Mauren Mari Mussi Dreveck – EIRELI. Primeiramente foi verificada a inviolabilidade da proposta, a qual estava devidamente lacrada. Aberto o envelope de proposta da empresa HABILITADA, o valor para a locação prevista no edital ficou assim: em 1º lugar a empresa Mauren Mari Mussi Dreveck – EIRELI, com o valor global de R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais), sendo R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais) por mês. A Comissão **DECLAROU** vencedora do certame a empresa Mauren Mari Mussi Dreveck – EIRELI, com o valor global de 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais). Nada mais havendo a tratar, a Comissão de licitação encerrou os trabalhos onde que a presente ata vai assinada pela Comissão de Licitação e representante presente.

  
Cibele Neudorf Batista  
Presidente

  
Luis Gustavo Vieira de Britto  
Secretário

  
Ricardo Souza de Oliveira  
Membro

  
MAUREN MARI MUSSI DREVECK  
Empresa Mauren Mari Mussi Dreveck – EIRELI